

## PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

### INEXEQUIBILIDADE

**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025-CE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CASTELOS D'ÁGUA CONFECIONADOS EM CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER SUPRIR AS DEMANDAS DE DIVERSAS LOCALIDADES, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICIPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

### I – RELATÓRIO

Este relatório trata-se da análise técnica da **INEXEQUIBILIDADE** apresentada pela empresa participante do certame em epígrafe. O edital estabeleceu critérios objetivos para julgamento e estipulou parâmetros de aceitabilidade dos preços, em conformidade com a legislação vigente.

### II – ANÁLISE DA PROPOSTA

A proposta foi apresentada pela empresa **ML EMPREENDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, no processo licitatório mencionado, constatando-se sua inconformidade com as condições estabelecidas no edital.

Após a conferência da documentação e dos valores ofertados, verificou-se o seguinte:

#### Inconsistências / Incongruências / Falhas

- Situação A:** apresentou **inexequibilidade** no valor de R\$ 546.000,00. Após a devida análise, verificou-se que o valor global apresentado corresponde a 25,03% do orçamento estimado pela Administração. Contudo, não foi possível proceder à avaliação da composição dos preços, uma vez que esta não foi anexada à proposta, o que caracteriza descumprimento das exigências editalícias e impossibilita a aferição da exequibilidade da proposta.
- Situação B:** apresentou **inexequibilidade** no valor de R\$ 546.000,00, verificou-se que o valor global apresentado corresponde a 74,97% do orçamento estimado pela Administração. Observa-se que a proposta não foi acompanhada do orçamento detalhado, constando apenas o valor nominal global. Após a devida análise, constatou-se, ainda, que os documentos apresentados não demonstram a exequibilidade da proposta, em desacordo com os critérios estabelecidos no edital.
- Situação C:** apresentou **inexequibilidade** no valor de R\$ 546.000,00. Informa-se que não foi possível proceder à análise dos quantitativos e dos preços unitários apresentados, tendo em vista que a documentação anexada à proposta encontra-se incompleta, em desconformidade com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos, além de apresentar indícios de inexequibilidade.



### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A análise foi realizada à luz da legislação pertinente, em especial:

- **Lei nº 14.133/2021**, art. 59, §3º, e art. 58, que tratam da análise da inexequibilidade das propostas;
- Parâmetros técnicos de mercado obtidos por meio de pesquisas, tabelas referenciais (ex.: SEINFRA, SINAPI, SICRO, ou outras), bem como experiências em contratos similares.

### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este setor técnico manifesta-se:

- Pela manutenção da proposta, pois a **inexequibilidade** apresentada pela empresa **ML EMPREENDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, por estar em inconformidade com os parâmetros técnicos e legais;
- Pela **desclassificação** da proposta da **ML EMPREENDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar indícios de inexequibilidade, não sanados em sua justificativa;
- Pela **reprovação do prosseguimento do certame** com a proposta tecnicamente inviável.

É o parecer.

Itarema(CE), 11 de Setembro de 2025.



João Paulo de Siqueira Prado  
Engenheiro Civil  
CREA 42.283/D

João Paulo de Siqueira Prado  
Engenheiro Civil CREA CE 42.283/D  
Resp Tec SEINFRA ITAREMA CE

